



S.
Comissão de Finanças
p/ oferecer o seu parecer.
Em 15/08/23
Presidente

PREFEITURA DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO

S.
A Comissão de Justiça e Direitos Humanos
Para oferecer o seu parecer
Em 15/08/23
Presidente da Comissão Executiva

PROJETO DE LEI N° 126 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

S.
Câmara Vereadores do Moreno
APROVADO EM
22/08/23
12 - turno

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA
ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO ORIUNDO DA LEI
COMPLEMENTAR N° 195/2022 CONHECIDA COMO LEI
PAULO GUSTAVO - LPG E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 e adequação a Lei nº 195/2022;

Art. 1º Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 573.807,81 (Quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e sete reais e oitenta e um centavos), destinado a abertura de crédito para utilização de recursos financeiros da Lei nº 195/2022 conhecida como Lei Paulo Gustavo - LPG do exercício 2023 na rubrica:

27.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

13.392.1103.2.999 – Incentivo - Lei Paulo Gustavo

33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

S.
Câmara Vereadores do Moreno
APROVADO EM
22/08/23
12 - turno

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta do excesso de arrecadação referente as transferências concedidas pela união com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 no valor de R\$ 573.807,81 (Quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e sete reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno-PE, 08 de agosto de 2023

Edmilson Cupertino de Almeida
EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito